

# estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



## PARECER nº 043/2020 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 040/2020.

**AUTOR: Poder Executivo** 

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

EMENTA: Projeto de Lei nº. 040/2020: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação".

#### RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2020, com a finalidade de suplementar rubricas orçamentárias no orçamento vigente. Para cobertura do crédito aberto será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício.

É o relatório.

### ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

### ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Relator

Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas.



# estado do rio grande do sul Câmara Municipal de Vereadores de Braga



## CONCLUSÃO

Em razão do exposto, o <u>parecer</u> da <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>

<u>E ORÇAMENTO</u> é <u>pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do</u>

<u>Projeto nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo.</u>

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 04 de maio de 2020.

Presidente	
BRAULIO JACÓ WINCK	
Vice-Presidente - Relator	
ANTÔNIO CARLOS FERREI	RA
Secretário	
BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBE	RΔ